



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE QUIXADÁ
PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID

DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES CRIATIVAS E CONHECIMENTOS OPERACIONAIS
EM MULTIMÍDIAS E EDIÇÃO DIGITAL DE IMAGENS UTILIZANDO SOFTWARES LIVRES

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA 2024 – CAMPUS DE QUIXADÁ

EDITAL 01 – Edição Digital de Imagens e Multimídia

A coordenação do projeto de monitoria “Desenvolvimento de habilidades criativas e conhecimentos operacionais em multimídias e edição digital de imagens utilizando softwares livres”, do Campus da UFC em Quixadá, torna público que estão abertas as inscrições para a **seleção de 2 monitores (1 (uma) vaga remunerada e 1 (uma) vaga voluntária)** do Programa de Iniciação à Docência (PID). Estudantes interessados em se inscrever no processo de seleção deverão preencher um formulário online indicado no item 3 deste edital, de **20 a 23 de fevereiro de 2023**.

1. Características da Monitoria

- a. A bolsa é disponibilizada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), regida com base no [edital N° 37/2023 da PROGRAD](#), que informa sobre remuneração, período da bolsa, condições para permanecer na mesma, e compromisso de submeter trabalho para Encontros Universitários 2024.
- b. A monitoria remunerada e voluntária do Programa de Iniciação à Docência terá a vigência de até 09 (nove) meses relativa ao período letivo de março a novembro do ano de 2024.
- c. A Monitoria Remunerada tem carga horária de 12 (doze) horas semanais e valor mensal da bolsa de R\$ 700,00 (setecentos reais).
- d. A Monitoria Voluntária tem carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem o recebimento de qualquer remuneração mensal pela atividade.

2. Requisitos para a participação do processo seletivo

- a. Ser aluno do curso de Design Digital e estar matriculado, no mínimo, em 12 (doze) horas semanais durante o exercício (vigência) da monitoria;
- b. Ter concluído as disciplinas de Edição digital de imagens e Multimídia.
- c. Ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- d. Não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2024.1, sendo vedada a reprovação por falta/frequência.

3. Realização da inscrição

- a. Até as **23h59 do dia 23 de fevereiro de 2024**, os candidatos devem enviar para o e-mail joaovilnei@gmail.com os seguintes documentos:
 - a. Histórico Escolar atualizado (2024.1) emitido pelo SIGAA;
 - b. Portfólio de trabalhos relacionados com as disciplinas de Multimídia e Edição digital de imagens;

- c. Carta de intenções justificando o interesse em participar do projeto.

4. Etapas do Processo Seletivo

- a. Envio, por email, entre os dias **20 e 23 de fevereiro de 2024**, da documentação solicitada. Cada item da documentação será avaliado e receberá notas entre 0 e 10;
- b. Entrevista, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2024**, a partir das 8 horas, nas dependências do Campus da UFC em Quixadá. A Entrevista receberá nota entre 0 e 10;
- c. A Nota Final geral será calculada da seguinte forma: $IRA * 0,1 + CI * 0,3 + PO * 0,4 + EN * 0,2 = NF$. (IRA – Índice de Rendimento Acadêmico, CI – Nota da carta de intenções; PO – Nota do Porfólio; NE – Nota Final da Entrevista; NF – Nota Final);
- d. Ao primeiro colocado do processo seletivo será atribuída a bolsa remunerada, ficando a monitoria voluntária para o segundo colocado. Em caso de empate, seguem, na ordem, os critérios de desempate: (1) Nota da carta de intenções, (2) Nota da Entrevista, (3) Índice de Rendimento Acadêmico, (4) Candidato com maior idade.

5. Resultado da Seleção:

O resultado da seleção será divulgado diretamente aos participantes no dia **28 de fevereiro de 2024**, e nos meios de comunicação *online* do Campus da UFC em Quixadá ao fim da seleção. Os candidatos selecionados devem assinar o termo de compromisso até o dia **01 de março de 2024**.

Quixadá, 20 de fevereiro de 2024.

João Vilnei de Oliveira Filho
Coordenador do Projeto

Paulo de Tarso Guerra Oliveira
Vice-diretor da UFC-Quixadá